



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-6785

E-MAIL: relacoesinternacionais@contato.ufsc.br

www.ri.ufsc.br

**ATA DA XVII SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Ata da XVII Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Relações Internacionais, realizada no dia 11 de março de 2016, às 10 horas, na sala de Reuniões da Secretaria de Cursos do Centro Socioeconômico.

1 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Reuniões  
2 da Secretaria de Cursos do Centro Socioeconômico, reuniu-se o Colegiado do Curso de  
3 Graduação em Relações Internacionais, com a presença dos membros Andréa Cristina Konrath,  
4 Daniel Ricardo Castelán, Elisa Paravizi Espíndola, Graciela De Conti Pagliari, Helton Ricardo  
5 Ouriques, Iara Costa Leite, Marcos Alves Valente, Natália Soares Pimpão, Patrícia Fonseca  
6 Ferreira Arienti, sob a Presidência do Professor Lucas Pereira Rezende, Coordenador do Curso  
7 de Graduação em Relações Internacionais. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou  
8 todos e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não  
9 havendo manifestações, deu continuidade à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta:  
10 **1. Apreciação da ata da reunião realizada em 07/12/2015**, que foi aprovada por unanimidade.  
11 **2. Apreciação do pedido de discente para realização de estágio de 30h.** O pedido da aluna  
12 Gabriele Borges de Oliveira para realização de Estágio de 30 horas semanais foi aprovado com  
13 as seguintes condições: somente para o primeiro semestre de 2016, não sendo permitida  
14 prorrogação, e que trata-se de uma medida de caráter excepcional tendo em vista o caso em  
15 avaliação, não sendo permitida a interposição de pedidos de natureza semelhante. **3.**  
16 **Regulamentação pendente dos artigos do Regulamento dos Cursos de Graduação -**  
17 **Resolução 017/CUn/97, arts. 5º, 10-B, 15 parágrafo 3º alínea C, e outros que possam ser**  
18 **considerados necessários.** Apresentados os temas que demandam regulamentação pelo  
19 Colegiado do Curso, foi decidido que seriam apresentadas propostas em reunião posterior para  
20 os seguintes assuntos: definição de regras de eleição e mandato do Coordenador e  
21 Subcoordenador do Curso, tendo como relator Helton Ricardo Ouriques; definição de regras para  
22 composição do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante, tendo como relator  
23 Marcos Alves Valente. Não havendo mais nada a tratar, a Presidência agradeceu a presença de  
24 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Filipe José Dias, Chefe de  
25 Expediente do Curso de Graduação em Relações Internacionais, lavrei a presente ata que, se  
26 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de  
27 março de 2016.

\* A ata foi aprovada por unanimidade no Colegiado do Curso de Graduação em Relações Internacionais, em reunião realizada no dia 09/05/2016.